

JUNDIAÍ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

AVISO SOBRE E-SOCIAL

Caro Colaborador



O Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações da Empresa junto ao FISCO ou seja, o Sistema **(eSocial)**, a finalidade é comunicar o Governo todas as informações relativas aos Empregados, Impostos devidos e todas as contribuições e benefícios.

Diante disto, temos que fazer uma adequação na FOLHA DE PAGAMENTO que será:

1) Não haverá mais desconto sobre os valores de REFEIÇÃO como estava sendo feito até ABRIL/2019, que era de R\$ 0,79 / dia, num total de R\$ 15,00 a R\$ 17,40 por mês.

2) Por determinação do (eSocial) para os demais benefícios sim, ou seja:

Cesta Básica	Continua o valor de	R\$ 15,00
Convênio Médico	Implementado o valor de	R\$ 14,00
Demais aplicações fica inalterado.		

Com isso, entende-se que praticamente não haverá diferença nos vencimentos finais, ou seja, o não desconto de refeição, cobre o novo desconto de convênio médico.

Para quem possa interessar:

Essa obrigação consta no Art. 47 da Instrução Normativa RFB Nº 971/09 e Art. 225 do Decreto3.048/99.

ESTE AVISO ESTÁ DISPONIVEL NO SITE e GRUPOS WA.

Estamos á disposição para sanar dúvidas caso assim necessitem através dos contatos do Departamento RH:

ana@mecatron.com.br

11-4582-0967 11-98874-4093

Claudinel Manzato